Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Data: Hora:
Ofício nº :
Aprovado na SO,
realizada em 08.06.2021
adendo
Presidente
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 147 / 2021

Assunto: Deslocamento do ponto de ônibus da Rodovia Rio Santos próximo ao condomínio Hanga Roa para a Av. Marginal.

Ref. 016/2021

Bertioga, 08 de junho de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador recebeu diversas reclamações de moradores que solicitam melhorias nos pontos de ônibus, que ficam localizados na Av. Marginal no bairro Vista Linda e o da Rodovia Rio Santos próximo ao condomínio Hanga Roa.

Em visita aos locais, me deparei com o descaso com a população que espera pelo transporte público, os pontos de ônibus não tem

cobertura adequada deixando os munícipes expostos ao sol e a chuva e sem sinalização adequada.

O ponto localizado na Rodovia próximo ao condomínio Hanga Roa, não sei se é correto chamar de ponto de ônibus um local no meio de uma Rodovia onde não tem nenhuma estrutura, e tem o agravante da falta de iluminação o que traz insegurança à noite principalmente para as mulheres que ficam no local vulneráveis a ataques de pessoas mal-intencionadas.

A rota do ônibus acontece da seguinte forma próximo aos locais citados acima: O ônibus faz o percurso pela Rodovia Rio Santos e quando chega próximo ao colégio vista linda ele acessa a Av. Marginal e segue pela mesma até próximo à rua Nicolau Miguel Obeide, e acessa a Rio Santos novamente, onde a próxima parada é na própria Rodovia, em um local totalmente inadequado para os munícipes, tendo a possibilidade de continuar o percurso pela Marginal melhorando a localização e trazendo mais segurança aos munícipes.

Indico, o deslocamento do ponto de ônibus localizado na Rodovia Rio Santos para a Av. Marginal, próximo ao condomínio Hanga Roa e que seja feita a instalação de pontos de ônibus com coberturas e bancos para atender as pessoas com deficiência, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para Secretaria de Governo e Gestão, Gabinete Sr. Prefeito e Secretária de Segurança e Cidadania.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Gilmar Barbosa (Guarujá)
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente